



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº267 DE 03 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDOR PARA DISPUTA DE ELEIÇÕES

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o disposto no artigo 78, III, c/c 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar nº 12/07.

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado nesta prefeitura sob o nº. 7270/12.

Resolve:

Art. 1º. – Afastar o **SENHOR JARIO DA FONSECA**, das atividades de seu cargo efetivo a partir do dia 06/07/12 até a data de 07/10/12 por motivos de desincompatibilização eleitoral conforme Lei Complementar 64/1990.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de julho de 2012.

Portaria Nº 267/2012
Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no
Diário do Poder Executivo Municipal para os
fins e efeitos legais.
Igaratinga, 03 de 07 de 2012
Assinado em 06.13.190408
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

